



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Porto Real, 07 de Novembro de 2018

Indicação nº. 0185/2018

Autor: Vereador Haroldo Cianelli  
(LULINHA)

PROCOLO GERAL  
Proc. nº 6637  
Folha nº 22 / 11 / 20 18  
Data  
Subscrição

**EMENTA:** Prefeitura Municipal de Porto Real e Órgão Competente para implantar nas escolas do Município o ensino de musica na educação básica conforme dispõe a Lei Federal nº 11.769 de 18 de Agosto de 2008.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal de Porto Real, Sr. **AILTON BASILIO MARQUES**, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, para implantar nas escolas do Município o ensino de musica na educação básica conforme dispõe a Lei Federal nº 11.769 de 18 de Agosto de 2008.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender as reivindicações de diversos professores do município uma vez que a musica nos espaço escolar será um atrativo para as aulas além de possuir imensa capacidade de mobilizar o potencial do estudante desenvolvendo sua percepção, atenção, concentração e habilidades psicomotoras.

Por tais motivos é que faço a presente indicação, a qual com a aprovação dos nobres vereadores desta Casa Legislativa, será com certeza, tratada pelo Poder Executivo com a devida atenção e carinho.

Haroldo Cianelli  
(LULINHA)  
Vereador

APROVADA(O) EM 14 / 11 / 20 18  
POR: unanimidade  
ASS.:



Protocolo N.º 0331-2018  
09/11/2018 09:36:26